Ata da Oitava Reunião Ordinária da **Comissão Intergestores Regional da Região Araguaia Xingu Estado de Mato Grosso,** realizada no dia doze de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Escritório Regional de Porto Alegre do Norte - MT. **Abertura:** Após conferência de quorum, a reunião foi aberta às 14h00min e conduzida pela Coordenadora substituta da CIR, Andreia Barreira Abreu e Romeu Martinez vice representante regional COSEMS e Aparecida de Lourdes Regis Araújo, Secretaria Executiva da CIR Araguaia/Xingu. No plenário estiveram presentes os seguintes membros: a) Segmento **SES/ERS/PAN**, Eva Batista Alves dos Santos (ERS/PAN), Gerônimo Berto da Silva (ERS/PAN), Gonçalo Gomes Souza (ERS/PAN), Paulo Masse A. de Moraes (ERS/PAN), Rosecleia Francisca de Brito (ERS/PAN), Rui Costa (ERS/PAN), b) **Segmento COSEMS:** Ailton Aparecido M. Galeno (SMS/STZ), Cleyton Geovani K. de Cesareo, Suplente (SMS/Confresa), Edélcio Junker Moreria (SMS/Vila Rica), Romeu Martinez e Siglia Maria Pereira, Suplente (SMS/Porto Alegre do Norte), Rosilda Dias dos Santos e a Suplente Juliana Lopes F. dos Santos (SMS/Santa Cruz do Poliana Queiroz de Souza (SMS/Canabrava do Norte) e a Suplente de (SMS/São José do Xingu) Vilma Silva de Oliveira. Seguindo, a coordenadora da CIR, a Sr.ª Andreia fez o acolhimento a todos os agradecendo a presença de todo o Pleno, na oitava Reunião Ordinária, iniciando em seguida a os **INFORMES**. Primeiramente o COSEMS, o qual não apresentou informes, assim como a direção do ERS/PAN, representada aqui pela Sr.ª Andreia. **Atenção a Saúde:** A enfermeira Carla falou sobre a importância de atualização dos Sistemas de Informação, FPO, PPI e SIA/SUS, uma vez que em nossa região, infelizmente, os municípios estão comprando muito serviços e não informam. Nesse sentido é importante estarmos atentos para justificar e garantir os recursos mediante série histórica garantindo incrementos financeiros para a região, consequentemente para o seu município em caso de abertura de negociação pelo Ministério da Saúde. A técnica Rosecleia da Central de Regulação falou sobre os agendamentos de Janeiro, pediu para os gestores planejar o mês para os agendamentos, principalmente quando envolver passagens. Eva técnica da Atenção falou sobre a segunda vigência da Bolsa Família, a qual encerra em 31 de dezembro pediu atenção dos gestores em relação às informações que precisam ser inseridas no sistema do PBF. Em relação à Vigilância Suplementar Nutricional, já encaminhou as informações no e-mail e a planilha com os valores e as orientações necessárias para responder o questionário no FORMSUS, o prazo previsto para encerramento é o dia 17 de dezembro. A técnica Aparecida lembrou que já iniciou o período de Adesão do Programa Saúde na Escola (PSE), temos até o mês de fevereiro para concluir, porém os gestores pode se organizar para aderir ao Programa. Falou também do Dezembro Vermelho, disse que a maioria dos municípios estão com programação para as

ações de Promoção e prevenção das ISTs. No entanto tem município que ainda não se manifestou, para esses, procurar realizar pelo menos ação nas Unidades de Saúde para que possamos garantir um alerta toda a região. **Vigilância em Saúde.** O téc. Gonçalo lembrou que já esta chegando o Janeiro Roxo e precisamos estar atentos para o planejamento das ações do mês, não pode deixar de realizar as ações, pois o número de casos não para de crescer, é só procurar que achamos. Gerônimo deu sequencia falando dos Programas que Cuida, VIGIÁGUA, MDDA disse da importância das capacitações que realizou nos municípios de Porto Alegre do Norte, Vila Rica e São José do Xingu, falou ainda sobre os problemas dos animais peçonhentos, lembrou mais uma vez, que o fornecimento de soro esta reduzido, mas vai fazer uma avaliação para saber se de fato o que acontece se é o soro que esta pouco ou excesso de medicação/desperdício na dosagem/tratamento. Lembrou ainda da importância das notificações, pois através dela que acompanhamos os municípios. Seguindo Paulo falou sobre o Botijão de Nitrogênio que temos aqui no Escritório, no entanto não esta sendo utilizado pelos municípios na coleta dos Testes Rápido para detecção da Dengue, Zica e Chikungunya. Disse ainda que em relação às ações, que devem ser intensificadas nesse período, de chuvas intensas, porém acredita não ser necessário realizar uma semana de ação e esquecer as demais, pensa que esse trabalho de promoção e prevenção deve ser constantes, interruptos. Em relação aos insumos de Controle do Vetor, disse que esta sem deposito para armazenar, o deposito que utilizamos não oferece segurança o telhado esta caindo, é um espaço do município, mas que hoje esta praticamente sem condições de armazenar nada. No entanto se vocês quiserem e houver necessidade, poderemos solicitar os insumos e armazenar no próprio município. Gerônimo pediu a palavra para dizer do excesso de veneno que esta sendo jogado nas lavouras aqui de Porto Alegre, é necessário olhar com muita atenção, porque essa história de Mata mato, mata tudo que encontra pela frente, crianças jovens, mulheres para todos, esta fazendo um mal terrível, pediu atenção aos gestores, técnicos para olhar essa situação com muito mais atenção. **APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve Atas para ser aprovada nesta 8ª Reunião Ordinária da CIR/ARA/XINGU. Na sequencia, a Pauta prevista **INCLUSÃO DE PAUTA:** a) Município de Santa Cruz do Xingu: Aplicação do Recurso para a Aquisição da Ambulância Tipo A; Aplicação do Recurso da E.P para incremento Piso da Atenção Básica. **PAUTA: a)** Plano Municipal de Estruturação e Reestruturação da VISA (descentralização)**; b)** Análise SISPACTO; **c)** Devolutiva do Monitoramento das Unidades de Saúde dos municípios da Região; **d)** Calendário da CIR/ARA/XINGU do ano de 2019; **e)** CIES. Iniciou-se a Pauta com a fala do técnico Gonçalo da VISA/ERS, contextualizando todos os passos desenvolvidos pelos municípios para realizarem a Adesão ao processo de descentralização da VISA, a ser realizado pelos municípios. Nesse aspecto, foi aprovado pelo Pleno a **Programação de Ações de**

Vigilância Sanitária na forma do subanexo VI da Resolução CIB/MT Nº46 de 14 de junho de 2018, que estabelece critérios e parâmetros relativos à organização e estruturação e reestruturação dos serviços de Vigilância Sanitária para o processo de Descentralização dos municípios: *Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha e Vila Rica.* Seguindo a Pauta, a Técnica Rosecleia apresentou uma avaliação prévia do SISPACTO, para reflexão e análise dialógica da proposta de ações e metas prevista para o ano de 2018. Na sequencia, Carla falou sobre o Monitoramento nos municípios, parabenizou todos e disse que levando em conta toda a burocratização que seguimos, mas precisa ser trabalhado em todos os municípios os *Processos de Trabalho*, é necessário realizar o *Introdutório em Saúde da Família.* Falou que antecipou junto a Escola de Saúde Pública - ESP para ministrar o esse curso, *Introdutório em Saúde da Família,* aqui no ERS, disse que só tem o mês de janeiro para realizar, o objetivo é trabalhar com os enfermeiros, mas o foco será voltado para o trabalho com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, os profissionais que não participar dessa capacitação a ESP estará ofertando um Curso similar a esse, em Educação a Distância – EAD. Seguindo, ainda explicou que para a realização do Introdutório nos municípios, por questões burocráticas, a ESP não esta pagando a Hora/aula para os técnicos capacitados realizar o curso no município. No entanto, para as capacitações não parar, a Sr.ª Regina SES/Atenção Básica vai autorizar o técnico do Escritório ir no município para a capacitação, porém será liberado as diárias como "Monitoramento e Avaliação", nesse sentido, os técnicos podem ser de outras regionais/escritórios, contudo é necessário haver consenso aqui junto ao Pleno. Resumindo; o técnico será liberado pela Secretaria de Estado irá com diárias, o município pagará hora/aula, os gestores não fizeram objeção. Na sequencia, a Secretaria Executiva, Aparecida apresentou o *Calendário das Reuniões Ordinárias* da CIR/ARA/XINGU para o ano 2019, considerando sempre a 3ª semana de cada mês para a realização das Reuniões e em consonância com as Reuniões Ordinárias da CIB/MT, as quais estão previstas para toda primeira semana dos meses do ano de 2019. Seguindo ainda, o Secretario Executivo da CIES/ARA/XINGU, o Sr. Rui, falou sobre a Capacitação de Sala de Vacinas, com o professor de Barra do Garças, propondo o mês de março para a realização da capacitação, o Pleno concordou considerando a necessidade e o tempo que os profissionais estão aguardando a efetivação do Curso. Os detalhes do Contrato serão discutidos na próxima Reunião da CIR, para então se dar o fechamento da data, valores e número de profissionais que participarão do evento. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 17h30min eu, Aparecida de Lourdes Regis de Araújo, secretariei esta reunião e lavrei a presente Ata, a qual contem 04 (Quatro) páginas com 97 (noventa e sete linhas), sem rasuras, e segue

assinada por mim, Aparecida de Lourdes Regis de Araújo, que secretariei a 8ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região Araguaia Xingu. Assinou essa Ata a diretora Substituta do Escritório Regional de Porto Alegre do Norte, Andreia Barreira Abreu, a vice representante regional do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, COSEMS, Fernanda Perpetua.

Aparecida de Lourdes Regis de Araújo _____

Andreia Barreira Abreu _____

Romeu Martinez _____

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO XINGU

Resolução: 01/2019

São José do Xingu 30/04/2019

Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa do município de São Jose do Xingu- MT, (SISPACTO) 2019

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde 8080/90, lei 142/90, a Lei Municipal Complementar 013/1993 e de acordo com a reunião Ordinária realizada no dia, 30 de abril de 2019, o pleno

RESOLVE:

Art.1- Aprovar por unanimidade,a Pactuaçao Interfederativa do município de São Jose do Xingu- MT, (SISPACTO) 2019.

Art. 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se.

Luzia Luiz de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Mauro Pires Gomes, Nº 41, centro – São José do Xingu/MT
Fone: (66) 3568 1349
E-mail: cmsxingu@hotmail.com

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA – MT

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMS-VR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e a Lei Municipal nº 1008 de 28 de março de 2011 e de acordo com a reunião extraordinária de número um de dezesseis de abril de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade as Metas Pactuadas dos Indicadores do SISPACTO/2019 do município de Vila Rica – MT;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Vila Rica/MT, 16 de abril de 2019.

José Ronaldo Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica/MT

Homologo:

Maristela Carvalho Camargo
Secretária Municipal de Saúde de Vila Rica - MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 26/03/2019

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação de Indicadores de 2019.

O conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre do Norte/MT, fundamentado pela a Lei nº, 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/1990 e a Lei nº141/2012, a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento interno, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º- Considerando o processo de planejamento do SUS, que garante a participação popular e o controle social e o planejamento estratégico das necessidades identificadas.

Art. 2º O conselho Municipal de saúde em reunião ordinária no dia 26/03/2019, após apreciação, resolve emitir parecer favorável a aprovação da Pactuação de Indicadores de 2019.

Art. 3º Esta resolução entrara em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte- MT 26/03/2019

Neyvaldo da Silva Barcelos
Presidente do CMS

Luciene Coelho Silva
Secretaria do CMS